ADVOGADO

RÉU DAYSE GATTI SOARES

JOSE CALDEIRA BRANT NETO(OAB: 27470/MG)

ADVOGADO MATHEUS CAMPOS CALDEIRA

BRANT(OAB: 119063/MG)

TERCEIRO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

INTERESSADO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- DAYSE GATTI SOARES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO: 0012869-83.2023.5.03.0000 (AgR)

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO RESCISÓRIA -TUTELA PROVISÓRIA - CONCESSÃO. No presente caso, os elementos do pedido revelam a plausibilidade jurídica das alegações iniciais, ao menos em cognição sumária, uma vez que a prova pré-constituída confirma a alegação do autor. Presente a probabilidade de perigo ou dano ao resultado útil da presente ação rescisória (artigo 300, caput, do CPC de 2015), considerando a irreversibilidade dos atos decorrentes da fase de execução do julgado, eis que o processo se encontra em fase avançada de execução, o que autoriza, em juízo de cognição sumária, a concessão da tutela requerida na inicial. Desta feita, ratifico a decisão que deferiu a tutela de urgência requerida pela autora, negando provimento ao agravo regimental. Após o seu trânsito em julgado, uma vez já oferecida a defesa, remetam-se os autos à Seção de Dissídios Individuais do Col. Tribunal Superior do Trabalho.

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Presencial da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, conheceu o agravo regimental interposto pela ré. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Lucas Vanucci Lins e Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa. Determinou que, após o seu trânsito em julgado, uma vez já oferecida a defesa, os autos sejam remetidos à Seção de Dissídios Individuais do Col. Tribunal Superior do Trabalho, nos termos e observância do despacho de ID. e7ee533 (f. 911/912, do PDF).

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de dezembro de 2023.

PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA

Ata

Publicação Ata No. 10/2023 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
(2ª SDI)

Ata nº 10/2023 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 23, 24 e 27.11.2023, iniciada às 00h00 do dia 23 de novembro de 2023, e encerrada às 24h00 do dia 27 de novembro de 2023. Sessão Presencial: dia 30.11.2023, iniciada às 14h (quatorze horas) e encerrada às 16h (dezesseis horas).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento do presente feito o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, conforme art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito; Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Flávio Vilson da Silva Barbosa, Cléber Lúcio de Almeida e Marco Túlio Machado Santos.

Afastados para assumirem a Presidência e 2ª Vice-Presidência deste Eg. Regional, conforme art. 85, inciso III, § 9°, no período de 19.11 a 19.12.2023: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos) e Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (substituindo-o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida).

Férias: Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 19.11 a 18.12.2023).

Convocado para compor a 2ª SDI: Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no período de 1º.10 a 31.12.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmos. Desembargadora Rosemary De Oliveira Pires Afonso (passou a compor cargo de direção deste Egrégio TRT artigo 87 do R.I deste Eg. Regional); Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (em férias); Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Maria Cristina Diniz Caixeta (passaram a compor a 1ª SDI artigo 9º, parágrafo único, do R.I. deste Eg. Regional); Exmos. Juiz Cléber Lúcio De Almeida (substituiu o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, no período de 02.10 a 31.10.2023) e Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, no período de 06.11 a 05.12.2023 - passou a compor a SDC, conforme artigo 9°, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional).

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos processos nºs 0011576-78.2023.5.03.0000 AR e 0012958-09.2023.5.03.0000 AR; Desembargador André Schmidt de Brito, no processo nº 0010703-83.2020.5.03.0000 AR; Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no processo nº 0013666-59.2023.5.03.0000 AgR; Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, nos processos nºs 0011914-52.2023.5.03.0000 AR, 0012018-44.2023.5.03.0000 AgR e 0012458-79.2019.5.03.0000 AR.

Presidiu o julgamento dos processos nºs 0011576-78.2023.5.03.0000 AR e 0012958-09.2023.5.03.0000 AR o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, conforme art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional, diante do impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, no processo nº 0011947-42.2023.5.03.0000 AR, e Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, nos processos nºs 0010298-42.2023.5.03.0000 ED e 0012958-09.2023.5.03.0000 AR. Participação do Ministério Público do Trabalho: Procurador Helder Santos Amorim.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Presencialmente, no Plenário 1 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e também utilizando a plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) deste Regional, em exercício, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 09/2023, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010016-43.2019.5.03.0000

AR

Improcedente 0010119-79.2021.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0010191-95.2023.5.03.0000

AR

Extinto

0010276-81.2023.5.03.0000

AR

Improcedente 0010279-70.2022.5.03.0000

AR

Procedente

0010300-12.2023.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0010397-12.2023.5.03.0000

AR

Extinto

0010414-82.2022.5.03.0000

AgR

Adiado

0010470-18.2022.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0010509-15.2022.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0010541-98.2014.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0010574-10.2022.5.03.0000

AR

Improcedente 0010703-83.2020.5.03.0000

AR

Procedente

0010815-81.2022.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0010849-56.2022.5.03.0000

AR

Improcedente

0010954-04.2020.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

0011155-88.2023.5.03.0000

AR

Acolheu a decadência 0011477-11.2023.5.03.0000

AgR

Negou Provimento 0011576-78.2023.5.03.0000

AR

Improcedente

0011680-07.2022.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0011705-83.2023.5.03.0000

AR

Procedente

0011720-52.2023.5.03.0000

AR

Procedente em parte 0011750-87.2023.5.03.0000

AR

Acolheu a decadência 0011813-15.2023.5.03.0000

AR

Improcedente

0011848-72.2023.5.03.0000

AR

Adiado

0011849-57.2023.5.03.0000

AR

Extinto

0011914-52.2023.5.03.0000

AR

Procedente

0011947-42.2023.5.03.0000

AR

Procedente

0012018-44.2023.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

0012022-18.2022.5.03.0000

AR

Extinto

0012308-64.2020.5.03.0000

AR

Improcedente

0012359-07.2022.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

0012385-05.2022.5.03.0000

AR

Procedente, em parte

0012458-79.2019.5.03.0000

AR

Extinto

0012647-52.2022.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

0012869-83.2023.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

0012958-09.2023.5.03.0000

Improcedente

 $0012960\hbox{-}13.2022.5.03.0000$

AR

Extinto

0013018-79.2023.5.03.0000

AR

Improcedente

0013666-59.2023.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

0013690-87.2023.5.03.0000

AgR

Negou Provimento

Embargos de Declaração julgados:

0010298-42.2023.5.03.0000

ED

Negou-lhes provimento 0010380-15.2019.5.03.0000

Negou-lhes provimento 0010766-40.2022.5.03.0000

Deu-lhes provimento

0011431-22.2023.5.03.0000

Negou-lhes provimento 0011657-61.2022.5.03.0000

Não conhecido os Embargos 0011786-32.2023.5.03.0000

Negou-lhes provimento 0011858-19.2023.5.03.0000

ED

Negou-lhes provimento 0012017-93.2022.5.03.0000

ED

Código para aferir autenticidade deste caderno: 208426

Deu-lhes provimento 0012253-45.2022.5.03.0000

FD

Negou-lhes provimento 0012444-56.2023.5.03.0000

FD

Negou-lhes provimento 0012447-45.2022.5.03.0000

ED

Deu-lhes provimento

Sustentação oral:

Carlos Afonso Domingues da Silva (0012018-44.2023.5.03.0000 AqR)

Eduarda de Oliveira Trindade (0010279-70.2022.5.03.0000 AR) Fernanda Cristina Guimarães Vieira (0010191-95.2023.5.03.0000 AR e 0011849-57.2023.5.03.0000 AR)

Ivarleno José Teles Leandro (0010016-43.2019.5.03.0000 AR)

João José Correa Signoretti (0013666-59.2023.5.03.0000 AgR) José Caldeira Brant Neto (0012308-64.2020.5.03.0000 AR e 0012869-83.2023.5.03.0000 AgR)

Márcia Élen Cambraia Itaborahy Lott (0011680-07.2022.5.03.0000 AR)

Rogério Andrade Miranda (0011680-07.2022.5.03.0000 AR)
Vinícius Costa Dias (0010954-04.2020.5.03.0000 AgR)

Inscreveram-se para Sustentação oral:

Dra. Kelly Saára Miranda (0011848-72.2023.5.03.0000 AR)

Dr. Tiago dos Reis Avila Amaral 0011848-72.2023.5.03.0000 AR

Dr. Vinícius Costa Dias (0010414-82.2022.5.03.0000 AgR)

Juntada de voto vencido pelos Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha (autor da divergência), nos processos nºs 0011705-83.2023.5.03.0000 AR e 0012869-83.2023.5.03.0000 AgR, e Exmo. Juiz Cléber Lúcio de Almeida (autor da divergência), no processo nº 0012958-09.2023.5.03.0000 AR.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da 2ª SDI, em exercício, registrou o profundo pesar pelo falecimento da Exma. Juíza aposentada Vanda Lúcia Horta Moreira, no dia 21/11/2023, que já fora homenageada pelos colegas em sessões anteriormente realizadas.

Por sua vez, o Exmo. Juiz Marco Túlio Machado Santos registrou a aposentadoria da colega Exma. Juíza Betzaida da Matta Machado Bersan, titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei, a partir de 29/11/2023, desejando-lhe sucesso na nova etapa de sua vida. Na oportunidade, o Eminente Desembargador Presidente também cumprimentou a referida magistrada, a qual considera uma amiga querida, juíza exemplar, admirável, extremamente humana e comprometida com a jurisdição.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente ressaltou que a última sessão de julgamento desta 2ª SDI será no dia 15/12/2023, às 09 horas, oportunidade em que será eleito o novo presidente desta

Seção Especializada.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como os doutos representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Procurador Helder Santos Amorim e Dr. Rogério Andrade Miranda, respectivamente.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região, em exercício

Publicação ATA No. 09/2023 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
(2ª SDI)

Ata nº 09/2023 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 11, 13 e 16.10.2023, iniciada às 00h00 do dia 11 de outubro de 2023, e encerrada às 24h00 do dia 16 de outubro de 2023. Sessão Presencial: dia 19.10.2023, iniciada às 9h (nove horas) e encerrada às 10h10 (dez horas e dez minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Paulo Chaves Corrêa Filho, Sércio da Silva Peçanha, Taísa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar; Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Cléber Lúcio de Almeida, Jessé Cláudio Franco de Alencar e Marco Túlio Machado Santos.

Férias: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida, no período de 02.10 a 31.10.2023), Denise Alves Horta (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos, no período de 19.09 a 17.11.2023) e André Schmidt de Brito (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, no período de 23.09 a 1º.11.2023).

Convocado para compor a 2ª SDI: Exmo. Juiz Delane Marcolino Ferreira, no período de 1º.10 a 31.12.2023, em razão de vacância, nos termos do art. 85, II do R. I. deste Eg. Regional.

Vinculados: Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (passou a compor a SDC artigo 9°, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional), Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (passou a compor a 1ª SDI artigo 9°, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional), Flávio Vilson da Silva Barbosa (convocado para compor a 1ª SDI, no período de 12.04 a 03.08.2023, em razão de